

PORTARIA COREN-PE Nº 2070/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1112/2024, substituindo fiscal de contrato substituta da A1 Serviços e Organização de Eventos Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2870/2024-CORE/DIPRE:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1112/2024, substituindo Maria Cecília Pereira Leal por Adilma Verônica Ferreira como fiscal de contrato substituto, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a empresa A1 Serviços e Organização de Eventos Ltda, referente à contratação de empresa especializada em serviços de terceirização para apoio administrativo, de forma emergencial, para suprir as necessidades deste Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0590/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2024.